



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS  
"UM PEQUENO PARAISO"

PORTARIA Nº 222/2024, de 05 de abril de 2024.

**REVOGA PORTARIA Nº194/2023 E  
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO  
DIRETOR.**

TIAGO GRANDO, Prefeito Municipal de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 493/1996, alterados pela Lei Municipal 1120/2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Plano Diretor:

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Titular: Luciano Fossá

Suplente: Daniel Coletti

II – Representante do Setor Técnico:

Titular: Edhyna Grando Cenci

Suplente: Felipe Vidori

III – Representante do Setor Agrícola:

Titular: Gabriela Mússio

Suplente: xxx

IV – Representante do Setor Industrial:

Titular: Suelen Mezzaroba

Suplente: Sidinei Capitânio

V – Representante do Setor Comercial:

Titular: Rudimar Gobatto

Suplente: Carlos Schaffer

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS  
"UM PEQUENO PARAISO"

VI – Representante do Setor Comunitário:

Titular: Jovir Sérgio Frighetto

Suplente: Tarso Ziglioli

VII – Representante do Setor Jurídico:

Titular: Gilmar Marina

Suplente: Geruza Tremea Baggio

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº194/2023 de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 05 de abril de  
2024.

  
TIAGO GRANDO  
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

  
FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

05/04/2024 A 19/04/2024



Victoria Mayer Barcellos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”